



UNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.294 DE 26 DE ABRIL DE 2019

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROT. Nº 20

Publicado no período de 26.04.2019
de 2019 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Herzem Gusmão Pereira
Funcionário - Matr. 04.3492-0

Denomina o nome de Rua *Heleusa Figueira Câmara* à atual Rua C, Loteamento Alto das Araras, bairro Candeias, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a atual Rua C, loteamento Alto das Araras, bairro Candeias, nesta cidade, denominada de Rua Heleusa Figueira Câmara.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 26 de Abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

